

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 037 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

## CONCEDE PROMOÇÃO VERTICAL

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Capítulo IX, Artigo 34 da Lei Municipal nº 1.283 de 27 de julho de 2015, o disposto no Decreto nº 4707 de 02 de fevereiro de 2016, e conforme o Decreto Nº 5145/2019 de 14 de fevereiro de 2019,

### RESOLVE

**Art. 1º - CONCEDER** Promoção vertical aos servidores abaixo relacionados, após terem sido aprovados no estágio probatório, a partir de fevereiro de 2019:

<i>Servidor</i>	<i>Cargo/Função</i>	<i>Grupo ocupacional</i>	<i>Referência Salarial</i>
Ana Teresinha Bialeski	Auxiliar de Serviços Gerais	GOO/A-I	01
Arlete Follmann	Fonoaudióloga	GSU/J-I	01
César Luiz Orth	Pedreiro	GOO/L-I	01
Cleonice Siqueira dos Santos Rauber	Auxiliar de Serviços Gerais	GOO/A-I	01
Emerson de Góes	Auxiliar de Serviços Gerais	GOO/A-I	01
Euclides Luiz Spies	Auxiliar de Serviços Gerais	GOO/A-I	01
Felipe Ternus Winter	Operador de Máquina	GOO/K_I	01
Inês Maria Arenhart Kunz	Auxiliar de Serviços Gerais	GOO/A-I	01
Ivonete Schafer Souza da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	GOO/A-I	01
Leani Jacinta Spies	Auxiliar de Serviços Gerais	GOO/A-I	01
Solenir Aparecida Rodrigues Parizotto	Auxiliar de Serviços Gerais	GOO/A-I	01
Vanessa Burnier	Auxiliar de Serviços Gerais	GOO/A-I	01
Vilmar Spies	Analista em Tecnologia da Informação	GSU/0-I	01

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

  
Hilário Jacó Willers  
**Prefeito Municipal**

Fone/Fax: (45) 3244-8000  
CNPJ: 78.101.847/0001-50  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555  
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná